



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 55/2013

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 1.264/2009;

Considerando o Ofício nº 627/2013-SMS, da Secretaria Municipal da Saúde.,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Titular: Miriam de Souza Marcelani
Suplente: Divino Luiz Rattiz Batista

II- REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Neide Paranhos da Silva
Suplente: Caroline Sassi Padilha

III- REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, CONVENIADO COM O SISTEMA DE SAÚDE:

Titular: Florence G. Cavalheiro
Suplente: Aline Lopes Rosa

Titular: Nara Martins Valdevite
Suplente: Leila Maria Venâncio

IV- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Titular: Dra. Rosana Selegato Zafanella
Suplente: Ana Cláudia Pólo

Titular: Alexandre Maturano Villela
Suplente: Maria Helena Silva

Titular: Mariângela Carletti Queluz
Suplente: Márcia Regina Romancini Cavalheiro

Titular: Glenda Renata de Moraes
Suplente: Ana Mara dos Santos

V- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE:

- a) Representantes da ACI - Associação Comercial e Industrial de Serrana
Titular: Rodrigo Barbosa Tavares
Suplente: Claudinei Candido Luiz



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

- b) Representantes da Comunidade do Bairro Jd. Amélia
Titular: Devanir José de Queiroz
Suplente: Zelinda Venturelli Parreira
- c) Representantes da Associação de Moradores do Bairro Jd. Dom Pedro
Titular: Baltazarina Rosa da Silva
Suplente: Cleide Aparecida da Silva Montovani
- d) Representantes da Associação de Moradores do Bairro Jd. Boa Vista
Titular: Jarbas José de Oliveira
Suplente: Edoílo Pereira da Silva
- e) Representantes da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito
Titular: Sebastião Gonçalves de Lima
Suplente: Elza V. de Lima
- f) Representantes dos Usuários do ASM – Ambulatório Saúde Mental
Titular: Iracema da Silva Cavalheiro
Suplente: Iraide das Graças Carvalho
- g) Representantes da comunidade de usuários do Bairro Jd. Chavans
Titular: Francisca de Souza de Lima
Suplente: João Batista de Barros
- h) Representantes do CCI – Centro de Convivência dos Idosos
Titular: Aparecida da Costa Venâncio
Suplente: Neuza Meire Siqueira da Silva

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 470/2011.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

02 de julho de 2013.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL